

CANDIDATURA AO CONSELHO GERAL
REPRESENTANTES DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E PAIS

LISTA

O Presidente do Conselho Geral

1. TERMO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA:

Os abaixo assinados declaram candidatar-se à representação dos Encarregados de Educação e Pais no Conselho Geral, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no Regulamento Eleitoral.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EFETIVOS

	Nome do Encarregado de Educação	BI/CC	Parentesco	Nome do aluno	Ano / Turma	Rubrica
1.						
2.						

3. IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES

	Nome do Encarregado de Educação	BI/CC	Parentesco	Nome do aluno	Ano / Turma	Rubrica
1.						
2.						

4. IDENTIFICAÇÃO DO DELEGADO DA LISTA

	Nome do Encarregado de Educação	BI/CC	Parentesco	Nome do aluno	Ano / Turma	Rubrica
Efetivo						
Suplente						

5. ENTREGA / VERIFICAÇÃO DA LISTA

Esta lista foi entregue nos Serviços Administrativos às _____ horas do dia ____ / ____ / 2021.

A Assistente Técnica

O Delegado da Lista

A Lista foi verificada e considerada válida / inválida
O Presidente do CG